



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º.....

LEI Nº 11/80

**SÚMULA : Denominação da Praça na localidade
de Platina.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominada "PRAÇA PROFESSORA ALBERTINA FRANÇA DE AVELAR SILVEIRA", a Praça localizada / em frente à Igreja da Estação Ferroviária de Platina.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de dezembro de 1980.

Dr. Alício Dias dos Reis
Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcms0-